



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 52/2022

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET LETRAS/CAMPUS JAGUARÃO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Letras, do campus Jaguarão, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.

- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. Estão sendo oferecidas neste edital 4 (quatro) vagas no PET Letras do campus Jaguarão, sendo 1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para voluntários (com possibilidade de promoção quando houver novas vagas em função de desligamentos do grupo).

2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado, entre o 2º e o 7º semestre, nos cursos de graduação ao qual o grupo PET Letras está vinculado: Licenciatura em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica; Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras – Português, Espanhol e Respectivas Literaturas.

II. Manter média aritmética escolar maior ou igual a 6,00.

III. Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

IV. Assinar Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico que inclua as reprovações e a média aritmética.
- Currículo Lattes atualizado;
- [Ficha de Avaliação do Currículo Lattes](#) preenchida (Anexo I) e com os comprovantes digitalizados;

E por e-mail, para petletrasjaguarao@gmail.com, deve ser enviado:

- Vídeo de apresentação do candidato (duração máxima de 3 minutos).

4.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja os indicados pelo edital, nem após o prazo final.

4.5. Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados no edital;
III – verificação da disponibilidade de tempo do estudante.

5.2. A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota do vídeo, 30% (trinta por cento) da nota da planilha de pontuação do Lattes e 20% (vinte por cento) da nota do histórico.

5.3. O candidato deverá anexar um vídeo de apresentação, com duração máxima de 3 minutos conforme as orientações do Anexo II deste edital.

5.4. Para a avaliação do currículo Lattes será utilizado o Anexo I - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, na qual o candidato obterá no máximo 3 pontos.

5.5. Para a avaliação do histórico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.

5.6. Os candidatos serão avaliados individualmente por comissão composta por, no mínimo, três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.8. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.9. Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.10. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota no Currículo Lattes;
- b) Maior nota no vídeo.

6. DOS VÍDEOS

6.1. O vídeo de apresentação do candidato de até 3 minutos deve ser enviado para o e-mail petletrasjaguarao@gmail.com em formato compactado mp4, vlc ou wmv.

6.2. Para a produção do vídeo, observe as instruções do Anexo II deste edital.

6.3. Na avaliação dos vídeos, serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração das respostas aos pontos indicados;
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.

6.4. O candidato que não enviar um dos instrumentos de avaliação será desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pelo tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por, no mínimo, três docentes.

7.2. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

7.3. Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

Titulares
<ol style="list-style-type: none"> 1. Geice Peres Nunes (tutora - docente) 2. Sandro Martins Costa Mendes (docente) 3. Ida Morales Martins (docente) 4. Ícaro Cesar Cainan Claro Olanda (discente)
Suplentes
<ol style="list-style-type: none"> 1. Jorama de Quadros Stein (docente) 2. Rafael Ramos Martins (discente)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital nas redes sociais do grupo PET Letras – Jaguarão: Facebook (<https://www.facebook.com/petletrasjaguarao>) e Instagram (<https://www.instagram.com/letraspet/>).

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço nas redes sociais do grupo PET Letras – Jaguarão: Facebook (<https://www.facebook.com/petletrasjaguarao>) e Instagram (<https://www.instagram.com/letraspet/>).

10. DO CRONOGRAMA

28/02/2022	Lançamento do Edital
01/03/2022 a 14/03/2022	Período para realização de inscrição no GURI
15/03/2022	Divulgação da homologação das inscrições
16/03/2022	Data prevista para realização da avaliação pela comissão de seleção
18/03/2022	Data provável para divulgação do Resultado Provisório

21/03/2022 e 22/03/2022	Período para interposição de recurso
24/03/2022	Data prevista para avaliação dos recursos interpostos
25/03/2022	Data provável para divulgação do Resultado Final e assinaturas do termo de compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital.

11.2. Orientações sobre a produção do vídeo e os procedimentos de inscrição e seleção podem ser obtidas pelo e-mail: petletrasjaguarao@gmail.com, pelo Instagram do PET Letras – Jaguarão (<https://www.instagram.com/letraspets/>).

11.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

11.4. Este edital tem a validade de um (1) ano, a contar da data de sua publicação.

Bagé, 26 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A):				
Categoria		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,6 ponto)			

	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,6 pontos)			
C)	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item C				
	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação ou aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
D)	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item D				
	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 ponto) *Estágios curriculares não serão pontuados.			
E)	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		
Total item E				
Pontuação Final				

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O vídeo deve ser feito, com duração máxima de 3 minutos

Ao produzir seu vídeo, apresente-se com base nos pontos abaixo:

- 1) Diga quem é você, informe o curso de Letras ao qual está vinculado(a) e o seu atual semestre.
- 2) Informe se já participou de projeto(s) ou programa(s) de ensino, pesquisa, extensão ou gestão, cite-o(s) e diga como avalia a experiência.
- 3) Exponha os conhecimentos que você possui sobre o PET Letras, diga se costuma participar de ações do grupo e de quais atividades já participou.
- 4) Relate qual é a sua motivação para fazer parte do PET Letras – Jaguarão e de que forma você poderá contribuir com o grupo.
- 5) Recomenda-se a gravação do vídeo no Google Meet através de e-mail institucional da Unipampa. Após, fazer o download do arquivo, anexar ao e-mail petletrasjaguarao@gmail.com e enviar dentro do prazo estabelecido por esse edital.

Se houver dúvidas de como fazer o vídeo ou outra etapa da inscrição, entre em contato com os bolsistas do Grupo PET pelo e-mail petletrasjaguarao@gmail.com, ou pelo Instagram do grupo PET Letras – Jaguarão <https://www.instagram.com/letraspet/>.



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 26/02/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742691** e o código CRC **64EAAD29**.

Referência: Processo nº 23100.003197/2022-20

SEI nº 0742691